

**SINDICATO ESTADUAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ENSINO
SUPERIOR DO RIO GRANDE DO NORTE – SINTEST-RN
COMANDO LOCAL DE GREVE/2026– RN**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO
EM CARAVANA A BRASÍLIA/DF**

O Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior do Rio Grande do Norte – SINTEST-RN, após deliberação do Comando Local de Greve 2026/RN, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Inscrição para participação em Caravana com destino a Brasília/DF, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo regulamentar as inscrições, critérios de participação e normas de convivência para a caravana que sairá de Natal/RN com destino a Brasília/DF no dia 13 de abril, com retorno previsto para o dia 16 de abril/2026.

Parágrafo Único: O retorno se dará imediatamente ao término do evento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 07 de abril a 10 de abril, exclusivamente na sede do SINTEST/RN.

2.2. A inscrição é pessoal e intransferível, mediante assinatura de declaração de saúde e termo de compromisso.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

I – Estar regularmente em greve desde 23/03/2026;

II – Estar sindicalizado ao SINTEST/RN desde 23/03/2026;

III – Não estar desempenhando atividades essenciais, exceto aos sindicalizados que trabalhem em regime de escala;

IV – Não possuir histórico de processo administrativo disciplinar, nos últimos 8 (oito) anos, relacionado a problemas éticos, morais e/ou de relação interpessoal, na entidade;

Parágrafo único: Terão prioridade os integrantes do Comando Local de Greve/RN.

4. DAS NORMAS DE CONDUTA DURANTE A CARAVANA

I – Proibido consumo de bebida alcoólica e tabagismo no interior do ônibus;

II – Respeitar o horário de silêncio entre 21h e 06h;

III – Paradas para alimentação de até 1h30;

IV – Manter comportamento respeitoso.

5. DA ORGANIZAÇÃO DAS POLTRONAS

5.1. As poltronas serão distribuídas mediante sorteio entre os caravaneiros, sendo prioritária as cadeiras de maior conforto, localizada no térreo às mulheres e idosos;

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento das normas implicará suspensão imediata e suspensão de participação em atividades do sindicato por no mínimo 1 ano.

7. DA AJUDA DE CUSTO

A ajuda de custo dos caravaneiros deverá estar creditada através de chave PIX ou TED fornecida pelo caravaneiro, após atendida todas as exigências do presente edital, após conferido o embarque.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação implica aceitação integral das normas.

8.2. Casos omissos serão resolvidos pelo Comando Local de Greve/RN.

Natal/RN, 07 de abril de 2026.

Direção do SINTEST-RN

Comando Local de Greve/RN